

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 080/2025**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO**

De acordo com as metas quantitativas e qualitativas elencadas no Documento Descritivo, a Comissão de Acompanhamento do Contrato realizou a avaliação de desempenho do UNIDADE MISTA DE PEDRO DE TOLEDO, referente à competência **Setembro de 2025**, conforme quadros abaixo:

**METAS QUANTITATIVAS**

<b>FORMA DE ORGANIZAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>Quant. Pactuada</b>	<b>Produção (Aprovada/ Apresentada)</b>
03.01.04	CONSULTAS POR OUTRAS ESPECIALIZADAS NÃO MÉDICAS	900	1.211
03.01.0 I	CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS	360	325
03.01.10	ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM (EM GERAL)	4.000	3.524
03.01.06	CONSULTA/ATENDIMENTOS AS URGENCIAS (EM GERAL)	1.500	2.321
02.05.01	ULTRASSONOGRAFIA	200	201
02.11.02	CONSULTAS MÉDICAS UBS	600	885
<b>TOTAL ATENDIMENTO</b>		<b>7.590</b>	<b>8.551</b>

06/11/2025

Ana Paula S. Barbosa  
Assessora de Saúde  
RG 26.133.642-3

## INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS METAS QUALITATIVAS

A avaliação de desempenho referente às metas qualitativas terá como base os indicadores de monitoramento, abaixo descritos:

Itens	Indicadores	Parâmetros	Método De Verificação	Pontuação	Pontuação Atingida
01	Manter CNES atualizado 1. Leitos; 2. Equipamentos; 3. Instalações físicas; 4. Recursos humanos	100% atualizado em cada item	Relatório do CNES do mês vigente e protocolo de solicitação de alteração	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Meta atingida em <b>quatro</b> itens =20</li> <li>■ Meta atingida de dois a <b>três</b> itens = 7</li> <li>■ Meta atingida <b>abaixo de dois</b> itens= 0 5</li> </ul>	20 pontos
02	Manter as Comissões obrigatórias instituídas no Hospital em funcionamento: a) Revisão de Prontuários; b) Controle de Infecção Hospitalar; c) Revisão de Óbitos;	Todas as Comissões obrigatórias em implantação/funcionamento	Relatório das atividades desenvolvidas e atas das reuniões	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ <b>Todas</b> as Comissões obrigatórias = 20</li> <li>■ De <b>uma a duas</b> = 05</li> <li>■ <b>Nenhuma</b> = 0</li> </ul>	20 pontos
03	Implantar e manter grupo de trabalho em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização - humanizaSUS.	GTH implantado em até 02 meses após o início das atividades	Apresentar relatórios das atividades realizadas com demonstrações das ações realizadas no período	Em funcionamento = 20 Em implantação= 05	20 pontos
04	Índice de Satisfação dos Usuários dos Serviços	Realizada no mês de competência com no mínimo 60% dos pacientes atendidos	Relatório do Serviço de Ouvidoria com o resultado da aplicação da pesquisa de satisfação do usuário	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Muito Bom e Bom = 20</li> <li>■ Regular = 05</li> <li>■ Ruim = 0</li> </ul>	0 pontos

05	Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente	Núcleo implantado em 02 meses após o início das atividades	Portaria de constituição, ata das reuniões, protocolos institucionais e listas de presença dos treinamentos	Meta atingida = 20 Meta não atingida = 05	20 pontos
----	---	--	---	--	-----------

### **Faixa de Desempenho das Metas Qualitativas (40%)**

Para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas qualitativas, serão considerados 40% dos recursos que compõe o orçamento pré-fixado da PARCELA VARIÁVEL perfazendo o montante mensal de **RS79.624,18 ( Setenta e nove mil reais, seiscentos e vinte e quarto reais e dezoito centavos)**, O resultado da somatória da pontuação das metas qualitativas alcançadas indicará o valor percentual a ser enquadrado nas faixas de desempenho para efeito de pagamento da parcela.

### **Faixa de Desempenho das Metas Quantitativas (60%)**

Para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas quantitativas, serão considerados **60%** dos recursos que compõe o orçamento pré-fixado VARIÁVEL perfazendo o montante mensal de **RS 119.436,27 (cento e dezenove mil reais, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)**

o resultado da somatória da pontuação das metas quantitativas e qualitativas alcançadas indicará o valor percentual a ser enquadrado nas faixas de desempenho para efeito de pagamento da parcela.

#### **Observação:**

As consultas médicas especializadas previstas no edital, apresenta divergencia na quantidade informada, na página 23 quantidade apresentada é de 300 e página 50 quantidade apresentada é de 360, os membros definiram e aguardar o relatório do mês de outubro para definir qual a meta será seguida.

As metas quantitativas alcançadas no mês foi de 112,66% meta produzida além do pactuado.

Em análise as metas qualitativas, verificamos que as metas não foram atendidas no item pesquisa de satisfação, porém gestor justifica que não foi possível coletar as informações, mas que no mês de outubro foi implantado e será apresentado.

Em relação as metas qualitativas alcançadas no mês foi de 81% que representa o valor de R\$ 71.661,76

Esta comissão opta por considerar a porcentagem de 81% por que o gestor apresenta a documentação que comprova a implantação do serviço no mês de outubro.

Considerando que o contrato de gestão aponta que mesmo sem o alcance das metas qualitativas o repasse total financeiro deverá ser mantido.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta comissão concluiu em 05 de novembro de 2025, que diante da análise aos Indicadores das metas qualitativas e quantitativas fica aprovado o repasse de 100% do valor da parcela variável no valor de R\$ 199.060,45.

Sendo assim, a reunião foi encerrada.

#### **ASSINATURA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA CAC**

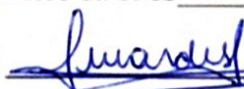
Ester de Camargo Alves de Moraes – Membro da SMS



João Victor Nunes Ribeiro Cruz Muniz – Membro da SMS



Marilia Nardes Farias – Membro da SMS



Claudia Rodrigues de Souza – Presidente Membro da SMS

**Juliana Martins Silva Bernardes – Vice presidente da SMS** \_\_\_\_\_

**Fabiano da Silva Mariano Alves – Membro da São Lucas** \_\_\_\_\_

**Adrielly Correa Nobrega de Castro – Membro da São Lucas** Adrielly Nobrega